



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

TERMO DE PENHORA

Processo: 0052277-52.2012.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Correção Monetária
Valor da Causa: R\$ 62.032,95
Exequente(s): • Condomínio Edifício João Farinhaki
Executado(s): • Wania Dantas Martins Marangoni

Aos 29 de Julho de 2015, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, de conformidade com o despacho de sequência 129.1, procedo a lavratura do presente termo de penhora sobre o seguinte bem:

Descrição do bem: 50% do Imóvel Matrícula sob nº. 39.770 do 5ª. C.R.I. desta capital

Bem	Valor da ação
IMÓVEL: "50% do Apartamento sob nº. 132, no 15º. pavimento ou 13º. andar, do EDIFÍCIO JOÃO FARINHAKI, situado nesta cidade, na rua Morretes nº. 145, com a área privativa de 101,3700m2, área comum de 21,6063m2, área de garagem no estacionamento coletivo de 25,8610m2, correspondendo-lhe a vaga nº. 24, localizada no 1º. pavimento ou sub-solo, para veículo de porte médio, sem necessidade de manobrista, área total construída de 148,8373m2, fração ideal do solo de 0,0192308 e quota do terreno de 23,19231m2; com as demais características constantes na Matrícula sob nº. 39.770 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª. Circunscrição desta capital, conforme cópia do documento de mov. 127.2."	R\$ 62.032,95

Instituindo-se a Executada **WANIA DANTAS MARTINS MARANGONI** como fiel depositária, sob as penas da lei. Tudo na forma e sob as penas da Lei. Eu, (a) Escrivã/Emp. Juramentado, que o fiz digitar e conferi.

Curitiba, 29 de Julho de 2015.

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
Juíza de Direito Substituta
Assinado Digitalmente

